

TERMO DE COLABORAÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ANEXO III - PLANO DE TRABALHO

1. Identificação do serviço

1.1. Serviço (objeto da parceria): SERVIÇO COMPLEMENTAR PARA ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA COM VIOLAÇÃO DE DIREITOS.

1.2. Quantidade de grupos solicitados: 01 grupo(s) com capacidade de atendimento de até 30 (trinta) usuários cada, totalizando 30 usuários

1.3. Abrangência: Município

2. Identificação da organização da sociedade civil

2.1. Nome da instituição: CENTRO CULTURAL LOUIS BRAILLE DE CAMPINAS

2.2. Nº do CNPJ da instituição: 46.102.000/0001-01

2.3. Website oficial da instituição (ou rede social): www.braille.org.br

3. Unidade Executora

3.1. Nome da unidade executora: CENTRO CULTURAL LOUIS BRAILLE DE CAMPINAS

3.2. Nº do CNPJ da unidade executora (se houver): 46.102.000/0001-01

3.3. Endereço da unidade executora (com bairro e CEP): Avenida Antônio Carlos Sales Junior, nº 600 Jardim Proença – CEP 13100-410:

3.4. Telefone da unidade executora (com DDD): (19) 3252-6265 - (19) 99988-5231

3.5. E-mail da unidade executora: braille@braille.org.br – coordenacao@braille.org.br

3.6. Descrição da infraestrutura física existente na unidade executora:

Descrição	Quantidade
Despesa	01
Instalação Sanitária	07
Laboratório de informática	01
Cozinha	01
Espaço para guarda de pertences dos usuários	02
Refeitório	01
Almoxarifado	02
Sala Multiuso	01
Sala de Administração, secretaria e diretoria	03
Salas de atendimento Individual	03
Sala de Coordenação	01
Sala para bazar	01
Biblioteca	01
Sala multimídia	01
Sala para atendimento em grupo	02
Sala de arquivos	02
Apartamento para treino de atividades de vida diária e prática	01
Espaço de atividades ao ar livre	02

ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 4.114 - Lei Est. nº 1.706 - Lei Fed. nº 82.474
CNPJ nº 46.102.000/0001-01
Av. Antônio Carlos Sales Júnior, 600 - J. Proença - CEP 13100-410 - Campinas/SP
www.braille.org.br - braille@braille.org.br - Fones: (19) 3255-0764 / 3252-6265
cidadania plena.

MISSÃO

Desenvolver nas pessoas com deficiência visual a autonomia e a criticidade, possibilitando-lhes total inclusão no meio social, onde terão oportunidade de desenvolver a

3.7. Descrição dos materiais, equipamentos e meios de transporte disponíveis para o serviço na unidade executora:

Descrição	Quantidade
Telefone uso exclusivo	01
Telefone uso compartilhado	05
Impressora	05
Impressora Braille	02
Televisão (TV)	02
Equipamento de som	03
DVD/Vídeo Cassete	02
Acervo bibliográfico Braille	204
Acervo multimídia livro falado	364
Computadores	13
Transporte por Aplicativos	De acordo com a necessidade

4. Descrição da realidade que será objeto da parceria (apresentação de breve diagnóstico social, com descrição e análise da realidade que será objeto da parceria)

A Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios Contínua (PNAD) de 2022 relata que a população com deficiência no Brasil, foi estimada em 18,6 milhões considerando pessoas a partir de 2 anos

O número corresponde a 8,9% da população com essa faixa etária. Desse total, o perfil era mais feminino (10%) do que masculino (7,7%). Em relação à cor ou raça, houve maior incidência das pessoas que se autodeclararam como da cor preta (9,5%), contra 8,9% pardas e 8,7% brancas.

A deficiência visual é uma situação irreversível de diminuição ou perda da visão, mesmo após tratamento clínico ou cirúrgico (Ministério da Saúde, 2013).

A deficiência visual é uma condição que afeta a capacidade de enxergar, podendo variar de uma perda parcial da visão até a cegueira total. A Organização Mundial da Saúde (OMS) define a deficiência visual como a redução significativa da capacidade visual, sendo classificada em baixa visão e cegueira. A baixa visão é a condição em que a acuidade visual é insuficiente para realizar atividades cotidianas, mesmo com o uso de correção óptica, enquanto a cegueira refere-se à perda total ou quase total da visão.

De acordo com a OMS (2021), cerca de 2,7 bilhões de pessoas no mundo têm algum tipo de deficiência visual, sendo que 39 milhões são cegas e 246 milhões apresentam baixa visão. A principal causa de deficiência visual no mundo é a catarata, responsável por 51% dos casos, seguida do glaucoma (8%) e da degeneração macular relacionada à idade (5%).

No Brasil, a deficiência visual é um problema de saúde pública significativo. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), aproximadamente 6,6% da população brasileira possui algum tipo de deficiência visual. Isso representa cerca de 10 milhões de pessoas, considerando dados mais recentes. Desses, a maior parte sofre com a baixa visão, e uma parte significativa enfrenta dificuldades de acessibilidade e inclusão.

Campinas, uma das cidades mais desenvolvidas do estado de São Paulo, também enfrenta desafios relacionados à deficiência visual. De acordo com o Censo de 2010, a cidade de Campinas tem uma população de aproximadamente 1,2 milhão de habitantes, e, com base nas estatísticas nacionais, cerca de 6,6% da população poderia apresentar algum grau de deficiência visual. Isso implicaria que, em Campinas, cerca de 79.000 pessoas poderiam ser afetadas pela deficiência visual, seja por baixa visão ou cegueira.

Além disso, o município de Campinas tem se empenhado em políticas públicas voltadas para a inclusão de

ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 4.114 - Lei Est. nº 1.706 - Lei Fed. nº 82.474
CNPJ nº 46.102.000/0001-01
Av. Antônio Carlos Sales Júnior, 600 - J. Proença - CEP 13100-410 - Campinas/SP
www.braille.org.br - braille@braille.org.br - Fones: (19) 3255-0764 / 3252-6265
cidadania plena.

MISSÃO

Desenvolver nas pessoas com deficiência visual a autonomia e a criticidade, possibilitando-lhes total inclusão no meio social, onde terão oportunidade de desenvolver a

pessoas com deficiência. Segundo a Secretaria de Saúde de Campinas, a cidade tem desenvolvido programas de atenção à saúde ocular, como mutirões de prevenção à cegueira, além de promover centros de reabilitação visual e a adaptação de espaços públicos para pessoas com deficiência visual. A cidade também conta com escolas e instituições especializadas que oferecem ensino para deficientes visuais, com a utilização de tecnologias assistivas e de materiais didáticos adaptados.

No entanto, apesar desses avanços, muitos desafios persistem. A falta de acessibilidade plena em muitos espaços públicos e privados, como a ausência de sinalização tátil e informações em braille, ainda é um obstáculo importante. Além disso, a inclusão no mercado de trabalho e o acesso à educação continuam sendo questões complexas que exigem maior atenção das autoridades locais.

Segundo o Conselho Internacional de Oftalmologia, a baixa visão e a cegueira representam a deficiência visual, considerada pela alteração das capacidades funcionais da visão, ou a perda da função visual decorrentes de diversos fatores ambientais e orgânicos.

Sendo assim, a baixa visão é caracterizada pela diminuição da função visual que seja possível de correção com recursos ópticos, para melhorar o desempenho visual nas atividades cotidianas e a cegueira é considerada como a perda total da visão onde a mesma é substituída por outros recursos que auxiliem as pessoas a realizarem suas atividades diárias. Dos dados apresentados pelo IBGE em 2010 constava no Brasil mais de 6, 5 milhões de pessoas com alguma deficiência visual, sendo 528.624 cegos, 6.056.654 baixa visão.

Em 2010 segundo dados do IBGE no município de Campinas, haviam 181.875 pessoas com deficiência visual, destas 151.723 apresentavam algumas dificuldades visuais, 25.081 grandes dificuldades devido à baixa visão e 5.069 cegueiras total.

Aqui apresentaremos os dados de pessoas com baixa visão e cegueira que são as que chegam aos serviços de habilitação e reabilitação em deficiência visual.

Na planilha abaixo, há uma descrição do perfil etário das pessoas com deficiência visual no município de Campinas segundo o IBGE 2010:

Faixa Etária	Deficiência Visual
0 a 14 anos	1.273
15 a 19 anos	1.177
20 a 24 anos	1.600
25 a 29 anos	1.937
30 a 34 anos	1.282
35 a 39 anos	1.095
40 a 44 anos	2.161
45 a 49 anos	2.431
50 a 54 anos	2.962
55 a 59 anos	2.459
60 a 64 anos	2.297
65 anos ou mais	9.466
Total	30.140

No quesito renda, ainda segundo o Censo demográfico do IBGE, 2.025 pessoas ocupadas com cegueira total estão recebendo em média:

931 (46%) pessoas recebem de meio a 02 salários mínimos; 392 (20%) pessoas recebem de 02 a 03 salários mínimos; 300 (15%) pessoas recebem de 03 a 05 salários mínimos; 402 (19%) pessoas recebem de 05 a 30 salários mínimos.

10.103 pessoas com baixa visão, destas:

ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 4.114 - Lei Est. nº 1.706 - Lei Fed. nº 82.474
CNPJ nº 46.102.000/0001-01
Av. Antônio Carlos Sales Júnior, 600 - J. Proença - CEP 13100-410 - Campinas/SP
www.braille.org.br - braille@braille.org.br - Fones: (19) 3255-0764 / 3252-6265
cidadania plena.

MISSÃO

Desenvolver nas pessoas com deficiência visual a autonomia e a criticidade, possibilitando-lhes total inclusão no meio social, onde terão oportunidade de desenvolver a

249 (2,46%) pessoas sem rendimento; 6.254 (61,9%) pessoas recebem de meio a 02 salários mínimos; 1.533 (15,17%) pessoas recebem de 02 a 03 salários mínimos; 1.112 pessoas (11%) pessoas recebem de 03 a 05 salários mínimos; 955 (9,45%) pessoas recebem de 05 a 30 salários mínimos. (Os dados apresentados são do IBGE de 2010, pois o Censo de 2020 não apresenta dados relativos à pessoa com deficiência visual).

Segundo RAIS/2021, o mercado de trabalho para as pessoas com deficiência cresceu 60% acima do mercado geral de emprego no período de 2009 a 2021. Cerca de 93% das pessoas com deficiência empregadas estão em empresas que cumprem a Lei de Cotas. Segundo o Boletim do CPAT, entre janeiro e junho/21 foram contratadas cerca de 1.135 pessoas com deficiência na Região Metropolitana de Campinas, de um total de 235.364 admissões, que representam cerca de 0,48% do total.

Campinas participa com 492 admissões ou 43,35% do total da RMC. A participação relativa das pessoas com deficiência física, que se mantinha próxima dos 50% do total, caiu, no último bimestre de 2019, para 42%, patamar que se manteve ao longo de 2020 com cerca de 41,22% das admissões, e neste 1º semestre de 2021 ampliou novamente sua participação para 45,9% do total de admissões de pessoas com deficiência.

Mas não existe dados do tipo de deficiência visual de contratados já que para a Lei de Cotas é permitido a contratação de pessoas que tenham cegueira ou baixa visual unilateral que não necessitam de habilitação e reabilitação já que com uma visão 100% conseguem realizar todas as atividades do cotidiano e não impacta em mudanças ou adaptações no espaço de trabalho.

O Município de Campinas - SP que, conforme a realidade Social da Cidade, apresentada no Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2014/2017 Sede da Região Metropolitana de Campinas (RMC), é conhecida nacionalmente como um importante centro de produção e difusão de conhecimento tecnológico de ponta, constituindo-se no terceiro maior polo de pesquisa e desenvolvimento do Brasil. Sua população cresceu aproximadamente 4,2% em um ano, conforme estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2013), seguindo a tendência brasileira. Isso significa 46.232 novos habitantes por ano.

Apresenta uma diversidade das políticas públicas já relativamente estruturadas, uma riqueza de comércios, indústrias e universidades, oferecendo uma pluralidade de oportunidades e bons Índices de Desenvolvimento Humano (IDH), nas áreas de renda e longevidade, mas em educação e desigualdades sociais precisa avançar em políticas públicas.

Segundo ainda o PMAS 2014/2017, a vulnerabilidade social se aplica a realidade de países menos desenvolvidos como o Brasil e está associada também a ideia de risco frente ao desemprego, a precariedade do trabalho, a pobreza e a falta de proteção social enquanto risco social é a probabilidade de ocorrência de um evento que causa danos, geralmente de rupturas como família, violação de direitos, e está associado ao aumento da pobreza, das desigualdades e vulnerabilidades sociais.

Segundo ainda o PMAS 2014/2017, tanto na concepção de vulnerabilidade quanto do risco social é preciso considerar aspectos subjetivos, aqueles cujas características sociais e culturais são desvalorizadas ou discriminadas negativamente, as quais vão constituir a dimensão relacional da vulnerabilidade.

Assim de acordo com o nível de vulnerabilidade em Campinas segundo o PMAS 2014/2017, o número de pessoas que vivem em condições sociais baixíssima são 165.489, muito baixa 480.589, baixa 187.405, média 99.578, alta 57.577 e muito alta 83.507.

O Benefício de Prestação Continuada (BPC), instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), é a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família. A renda mensal por pessoa da família deve ser inferior a 1/4 do salário-mínimo nacional vigente e o BPC não pode ser acumulado com outro benefício no âmbito da Seguridade Social, exceto com benefícios da assistência médica, pensões especiais de natureza indenizatória e remuneração advinda de contrato de aprendizagem. Com a publicação do Decreto Federal nº 8.805, de 2016, a inscrição do beneficiário e de sua família no CadÚnico passou a ser critério obrigatório para o requerimento e a concessão do benefício. Em Campinas, temos 16.337 pessoas que receberam o Benefício de Prestação Continuada – BPC, em junho de 2018, sendo que desse total, 8015 são idosos e 8.322 pessoas com deficiência. O número de

ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 4.114 - Lei Est. nº 1.706 - Lei Fed. nº 82.474
CNPJ nº 46.102.000/0001-01
Av. Antônio Carlos Sales Júnior, 600 - J. Proença - CEP 13100-410 - Campinas/SP
www.braille.org.br - braille@braille.org.br - Fones: (19) 3255-0764 / 3252-6265
cidadania plena.

MISSÃO

Desenvolver nas pessoas com deficiência visual a autonomia e a criticidade, possibilitando-lhes total inclusão no meio social, onde terão oportunidade de desenvolver a

beneficiários por região pode ser verificado no quadro de Evolução do BPC nos últimos De 2014 á 2017 o aumento de pessoas que contemplam o Benefício de Prestação Continuada (BPC), foram de 6482 á 7101 pessoas.

A Lei Brasileira de Inclusão (LBI), considera pessoa com deficiência, aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

O histórico da segregação, aliado às barreiras impostas pela sociedade: físicas, econômicas, sociais e atitudinais potencializam que as pessoas com deficiência se encontrem em situação de vulnerabilidade social.

Segundo a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI Comentada) para garantir que os direitos das pessoas com deficiência sejam priorizados é necessário reconhecer a diretriz como marco regulatório e a partir dele pensar as políticas intersetoriais, de assistência social, saúde, educação, desenvolvimento urbano, habitação, trabalho e renda, direitos humanos, segurança alimentar e nutricional, cultura, transporte, com adaptações pensadas já para dentro das políticas que garantam acessibilidade, desenho universal, tecnologias assistivas, quebra de barreiras urbanísticas, arquitetônicas, de mobilidade, comunicacionais, atitudinais e tecnológicas.

O Relatório Mundial sobre a Deficiência (Word Report on Disability), ilustra a relação entre deficiência, pobreza e vulnerabilidade, apontando como as pessoas com deficiência apresentam as piores perspectivas de saúde, níveis mais baixo de escolaridade, participação econômica restrita, e índices de pobreza mais elevados em comparação as pessoas que não tem deficiência, por este motivo e com o objetivo de atender parte desta demanda em situação de vulnerabilidade, o Centro Cultural Louis Braille de Campinas tem sua atuação voltada ao atendimento de pessoas com deficiência visual no Município de Campinas. O serviço prestado é especializado no atendimento as pessoas com deficiência visual (cegueira e baixa visão), tendo em seu quadro técnicos profissionais especialistas na área de habilitação e reabilitação em deficiência visual e educação inclusiva. Dedicar-se a desenvolver e incluir este público no meio social, de forma a prevenir o isolamento e a segregação das pessoas; favorecer a autonomia, independência financeira e de mobilidade, criticidade e proporcionar a inclusão no mercado de trabalho, possibilitando a participação social geradora do protagonismo e o exercício da cidadania, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária, através de serviços e atividades educacionais, culturais e sociais há 50 anos na cidade de Campinas. Já passaram pela instituição aproximadamente 5.070 pessoas com deficiência visual e suas famílias.

Atualmente a OSC tem uma meta de atendimento mensal de 60 usuários do município de Campinas, no momento encontram-se em atendimento 58.

1. Perfil dos usuários do Centro Cultural Louis Braille de Campinas (Cálculo realizado sob 58 usuários atendidos)

1.1. Tipo de deficiência Visual:

Dos 58 usuários, 24 tem baixa visão equivalente a 41,37% da população atendida e 34 são cegos correspondentes a 58,62% do público atendido.

1.2. Região:

8,62% Região Central;
15,52% Região Leste;
10,34% Região Noroeste;
13,79% Região Norte;
8,62% Região Sudoeste;
43,10% Região Sul;

1.3 Faixa Etária:

3,44% entre 14 a 19 ans;

ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 4.114 - Lei Est. nº 1.706 - Lei Fed. nº 82.474
CNPJ nº 46.102.000/0001-01
Av. Antônio Carlos Sales Júnior, 600 - J. Proença - CEP 13100-410 - Campinas/SP
www.braille.org.br - braille@braille.org.br - Fones: (19) 3255-0764 / 3252-6265
cidadania plena.

MISSÃO

Desenvolver nas pessoas com deficiência visual a autonomia e a criticidade, possibilitando-lhes total inclusão no meio social, onde terão oportunidade de desenvolver a

6,89% entre 20 a 25 anos;
5,17% entre 26 a 31 anos;
13,79% entre 32 a 37 anos;
12,07% entre 38 a 43 anos;
8,62% entre 44 a 49 anos;
15,51% entre 50 a 55 anos;
13,79% entre 56 a 61 anos;
6,89% entre 62 a 67 anos;
8,62% entre 68 a 73 anos;
5,17% entre 74 a 79 anos,

1.4 Renda

27,58% dos atendidos recebem de 01 a 02 salários mínimos;
8,27% recebem de 02 a 03 salários mínimos;
5,17% recebem mais de 03 salários mínimos;
18,96% não possuem renda.

1.5 Sexo:

51,72% masculino;
48,28% feminino.

A porta de entrada para usuários na instituição é através de encaminhamentos da rede (CRAS, CREAS, Centros de Saúde e Hospitais, Escolas Municipais, Estaduais e Rede Particular, busca ativa da pessoa ou familiar e as Universidades e Faculdades como UNICAMP, PUC, UNIP, FAC e UNISAL. Temos um fluxograma para acolhida de novos usuários que se inicia com primeiro atendimento do Serviço Social para inserção no serviço com coleta das informações sociais e documentação e laudos médicos. Num segundo momento é realizado a Avaliação Multiprofissional. Terceiro é a construção do PIA com o usuário a partir deste, é incluído em duas atividades de habilitação e ou reabilitação da qual mais necessita no momento.

A Instituição oferece também as pessoas da sociedade que não apresentam deficiência visual a possibilidade de adquirir conhecimentos específicos de código braile, software de voz e outros.

Possui certificação CEBAS, inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Certificação Phomenta e atualmente conta com parcerias com a FEAC - Programa de Mobilização para Autonomia, Prefeitura Municipal de Campinas - Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SMDAS, PUC- Campinas e UNICAMP na construção de equipamentos na área da tecnologia assistiva, Instituto Algar, Rotary Clube Campinas Norte, Leroy Merlin, CIS Guanabara e também recebe alunos da Faculdade Anhanguera de Campinas e UNIP para estagiar nas diversas oficinas.

Já recebeu diversos prêmios, entre eles o Premio Cidadão RAC-CPFL e o Darcy Ribeiro, em 2015.

O Cadastro Único de 2024, diz que 10,28% das pessoas cadastradas são pessoas com deficiência tem uma estimativa de 32539 pessoas, são mais de 29 mil famílias que têm pessoa com deficiência na composição familiar.

Há um percentual maior de pessoas com deficiência do sexo feminino em relação ao sexo masculino. Dentre as deficiências, 3249 pessoas foram afetadas com a baixa visão, e 1047 com a cegueira.

A Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência e a LBI (Lei Brasileira de Inclusão), como marcos históricos na garantia e promoção dos direitos humanos de todos os cidadãos, reafirmam os princípios universais de dignidade, integridade, igualdade e não discriminação, sendo base para a políticas e rede de serviços ofertadas às pessoas com deficiência.

Por este motivo se faz necessário o Programa de Habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência visual que consiste em atendimentos especializados com o objetivo de favorecer em conjunto com a pessoa com deficiência visual, autonomia, independência financeira e de mobilidade, criticidade utilizando as estratégias de enfrentamento ao isolamento social, de eventos negativos em

ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 4.114 - Lei Est. nº 1.706 - Lei Fed. nº 82.474
CNPJ nº 46.102.000/0001-01
Av. Antônio Carlos Sales Júnior, 600 - J. Proença - CEP 13100-410 - Campinas/SP
www.braille.org.br - braille@braille.org.br - Fones: (19) 3255-0764 / 3252-6265
cidadania plena.

MISSÃO

Desenvolver nas pessoas com deficiência visual a autonomia e a criticidade, possibilitando-lhes total inclusão no meio social, onde terão oportunidade de desenvolver a

relação a autoimagem e adaptação à nova realidade sem se distanciar do seu cotidiano, manutenção de equilíbrio emocional e participação na vida social geradora do protagonismo e exercício da cidadania.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FUNDAÇÃO FEAC. Panorama da Pessoa com Deficiência no Município de Campinas. Campinas/SP:2016
FUNDAÇÃO FEAC. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência Visual Comentada. Campinas/SP:2016

GUIA: Diretrizes de atenção à saúde ocular na infância: detecção e intervenção para a prevenção de deficiências visuais - Ministério da Saúde, 2013, vol. 1, Brasília-DF. Disponível em bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_atencao_saude_ocular_infancia.pdf Acesso em: 04.02.2025

SECRETARIA DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL SMCAIS. Plano de Assistência Social do Município de Campinas. Campinas/SP:2014 CENSO IBGE 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/campinas/pesquisa/23/23612>. Acesso em: 04.02.2025

GOVERNO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Relatório Mundial Sobre a Deficiência Traduzido, 2011 sob o Título World Report on Disability. RAIS/2018 <http://basededados.sedpcd.sp.gov.br/Acesso> em: 02.02.2025 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Observatório do Trabalho CPAT/SINE Outubro 2019 <https://cpat.campinas.sp.gov.br/observatorio-do-trabalho> Acesso em: 04/02/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS/ SECRETARIA DE EMPREGO E RENDA.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS). (2021). World report on vision. <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/blindness-and-visual-impairment>. Acesso em 05 de Fevereiro de 2025

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (2010). Censo Demográfico 2010. <https://www.ibge.gov.br> . Acesso em 05 de Fevereiro de 2025

Secretaria Municipal de Saúde de Campinas. (2020). Programas e ações de saúde ocular. <https://www.saude.campinas.sp.gov.br>. Acesso em 05 de Fevereiro de 2025.

https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/1%20pmas_2018_2021.pdf Acessado em 10/02/2025

https://cpat.campinas.sp.gov.br/sites/cpat.campinas.sp.gov.br/files/observatorio_trabalho/boletim_observatorio_trabalho_campinas_agosto21_final_1.pdf Acesso em 10/02/2025

https://campinas.sp.gov.br/sites/painel_cadunico/painel-cadunico
Acesso em 10/02/2025

<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2024/Julho/lei-de-cotas-para-pessoas-com-deficiencia-completa-33-nesta-quarta-feira-24>
Acesso em 10/02/2025

5. Público-alvo: Pessoas com deficiência dos seguintes tipos: múltiplas, intelectual, visual, auditiva, física, autismo e síndrome de Down e seus familiares, em situação de violação de direitos, o público prioritário da OSC são pessoas com deficiência visual e suas famílias.

6. Descrição das atividades a serem executadas, das estratégias metodológicas, da periodicidade, das metas a serem atingidas e das estratégias de avaliação para cada atividade a ser executada

Atividade 1	Participações em reuniões com Gestão do Serviço
-------------	---

ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 4.114 - Lei Est. nº 1.706 - Lei Fed. nº 82.474
CNPJ nº 46.102.000/0001-01
Av. Antônio Carlos Sales Júnior, 600 - J. Proença - CEP 13100-410 - Campinas/SP
www.braille.org.br - braille@braille.org.br - Fones: (19) 3255-0764 / 3252-6265
cidadania plena.

MISSÃO

Desenvolver nas pessoas com deficiência visual a autonomia e a criticidade, possibilitando-lhes total inclusão no meio social, onde terão oportunidade de desenvolver a

Descrição	O Serviço Social participa de reuniões Intersetorial em busca de novos saberes e troca de experiências para informação de usuários na garantia de direitos das políticas públicas, através de espaço de conversação, reflexão, interação na resolução de conflitos, interligando nas ações multidisciplinares. Participa de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social se inteirando das diretrizes das Políticas Públicas, bem como participa de palestras e cursos da FEAC no aprimoramento de conhecimentos pertinentes ao serviço.
Periodicidade	Mensal
Meta da atividade	Esperamos ter 100% de participação em reuniões para uma comunicação mais efetiva entre parceiros da rede; viabilizando o acesso aos programas de benefícios sociais, visando a redução das violações dos direitos socioassistenciais, procurando desenvolver e estimular a participação no exercício da convivência social visando o empoderamento do usuário para participação nos espaços de controle social.
Avaliação	A avaliação será realizada através da transmissão das informações obtidas nas reuniões para a equipe técnica e na utilização das práticas profissionais

Atividade 2	Atividades Grupais e/ou oficinas de cunho socioeducativo – Grupo Garantia de Direitos
Descrição	Orienta os usuários com informações, comunicação, defesa de direitos, busca de benefícios sociais e de transferência de renda; Construção da participação em espaços de decisão de políticas públicas para pessoa com deficiência.
Periodicidade	Semanal
Meta da atividade	Esperamos que 70% dos usuários tenham a participação no Conselho da Pessoa com Deficiência e demais conselhos e 100% ao acesso aos direitos sociais e transferência de renda
Avaliação	Questionário com perguntas abertas para usuário dizer se este processo está surtindo o efeito esperado no seu dia a dia. A avaliação se dá de forma sistemática e processual através das reuniões de usuários, de atividades em grupo de usuários, reuniões semanais da equipe técnica e bimestrais com equipe técnica e diretoria, reunião de funcionários, discussão de casos com a equipe e com a rede intersetorial e serviços no território de cada usuário. Como forma comprobatória faz-se uso de lista de presença, atualização do CIPS, registro no SIGM.

Atividade 3	Referenciamento/ encaminhamento
Descrição	Encaminhamentos a rede com referenciamento e contra referenciamento para propiciar acesso aos direitos sociais e as outras políticas como saúde, cultura, esportes e lazer, educação, trabalho e renda, acessibilidade, entre outras;
Periodicidade	De acordo com a demanda
Meta da atividade	Meta: 100% de nossos usuários passam por este processo e esperamos que 100% tenham acesso aos direitos sociais, e com essa comunicação mais efetivamente parceiros da rede, poderemos incluir os usuários já reabilitados no território de origem, para prevenção do isolamento proporcionando convívio social contribuindo para construção da cidadania plena.
Avaliação	Questionário com perguntas abertas para usuário dizer se este processo está surtindo o efeito esperado no seu dia a dia. A avaliação se dá de forma sistemática e processual através das reuniões de usuários, de atividades em grupo de usuários, reuniões semanais da equipe técnica e bimestrais com equipe técnica e diretoria, reunião de funcionários, discussão de casos com a equipe e com a rede intersetorial e serviços no

ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 4.114 - Lei Est. nº 1.706 - Lei Fed. nº 82.474
CNPJ nº 46.102.000/0001-01
Av. Antônio Carlos Sales Júnior, 600 - J. Proença - CEP 13100-410 - Campinas/SP
www.braille.org.br - braille@braille.org.br - Fones: (19) 3255-0764 / 3252-6265
cidadania plena.

MISSÃO

Desenvolver nas pessoas com deficiência visual a autonomia e a criticidade, possibilitando-lhes total inclusão no meio social, onde terão oportunidade de desenvolver a

	território de cada usuário e registro no SIGM
--	---

Atividade 4	Elaboração de relatório técnico
Descrição	Descrição: 1. Abertura e organização do prontuário dos usuários; Inclusão do usuário no serviço. 2. Elaboração de relatórios semestrais e anuais de prestação de contas e relatórios de encaminhamentos e ou referenciamentos. Semestral, anual e de acordo com a necessidade. 3. Vinculação e registros das atividades no SIGM.
Periodicidade	De acordo com a demanda
Meta da atividade	100% de usuários passam por este processo e esperamos que 100% tenham seus documentos organizados, para prestação de contas com demonstrativo das ações executadas e comunicação efetiva entre os parceiros da rede.
Avaliação	Questionário com perguntas abertas para usuário dizer se este processo está surtindo o efeito esperado no seu dia a dia. A avaliação se dá de forma sistemática e processual através das reuniões de usuários, de atividades em grupo de usuários, reuniões semanais da equipe técnica e bimestrais com equipe técnica e diretoria, reunião de funcionários, discussão de casos com a equipe e com a rede intersetorial e serviços no território de cada usuário, registro no SIGM.

Atividade 5	Articulações com a rede de serviços/políticas setoriais
Descrição	Orienta e faz encaminhamentos as áreas de saúde, agendamento médico e oftalmológico, educação e redes sócio assistenciais no território dos usuários; Acesso aos direitos sociais; Comunicação mais efetiva entre parceiros da rede.;
Periodicidade	De acordo com a demanda
Meta da atividade	Encaminhamos 100% dos usuários de acordo com a necessidade e esperamos 100% do total dos atendimentos que sejam incluídos através da articulação com os serviços de política públicas setoriais; e a rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos.
Avaliação	A avaliação se dá de forma sistemática e processual através das reuniões de usuários, de atividades em grupo de usuários, reuniões semanais (equipe técnica) e bimestrais (equipe técnica e diretoria), reunião mensal de funcionários, discussão de casos com a equipe e com a rede intersetorial e serviços no território de cada usuário. Registro no SIGM.

Atividade 6	Atendimento individual
Descrição	Orienta e faz encaminhamentos as áreas de saúde, agendamento médico e oftalmológico, educação e redes sócio assistenciais no território dos usuários; Acesso aos direitos sociais; Comunicação mais efetiva entre parceiros da rede.;
Periodicidade	Atendimento de acordo com a demanda
Meta da atividade	100% de usuários passam por este processo e esperamos que de 85 a 100% consigam a promoção da autonomia e independência através da oferta aos serviços das Políticas de garantia de direitos.
Avaliação	Questionário com perguntas abertas para usuário dizer se este processo está surtindo o efeito esperado no seu dia a dia. A avaliação se dá de forma sistemática e processual através das reuniões de usuários, registro no SIGM.

Atividade 7	Oficinas de reorganização de Autocuidado e de Atividades de Vida Diária e Prática
-------------	---

ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 4.114 - Lei Est. nº 1.706 - Lei Fed. nº 82.474
CNPJ nº 46.102.000/0001-01
Av. Antônio Carlos Sales Júnior, 600 - J. Proença - CEP 13100-410 - Campinas/SP
www.braille.org.br - braille@braille.org.br - Fones: (19) 3255-0764 / 3252-6265
cidadania plena.

MISSÃO

Desenvolver nas pessoas com deficiência visual a autonomia e a criticidade, possibilitando-lhes total inclusão no meio social, onde terão oportunidade de desenvolver a

Descrição	Habilitar e ou reabilitar o público atendido para participação no seu cotidiano (alimentar-se, ir ao banheiro, escolher a roupa, arrumar-se e cuidar da higiene pessoal, vestir-se, tomar banho, andar com apoio da bengala) e de vida prática (gerenciar finanças, acessar o transporte público, fazer compras, preparar refeições, usar telefone e outros aparelhos de comunicação, gerenciar medicamentos, fazer as tarefas domésticas da casa, indicação e treino para uso de tecnologias assistivas em casa, na rua, na área laboral e educacional além de organização e ou reorganização no espaço de trabalho e sala de aula), atividades realizadas na instituição e no território. Construção de calendário em conjunto com o grupo de usuários das atividades que desejam e necessitam.
Periodicidade	Semanal
Meta da atividade	Esperado que de 75% a 100%, alcancem o fortalecimento da autoestima e do protagonismo, promoção da qualidade de vida, retomada da rotina de atividades diárias e práticas favorecendo o processo de reorganização, da autonomia e independência e ampliação da participação social dos indivíduos no seu território de origem e junto a sociedade.
Avaliação	Aplicação de Questionário antes de iniciar as oficinas para saber as atividades que executam e as que executam com auxílio de outra pessoa ou de tecnologia assistiva no final de cada oficina aplicação do questionário novamente; A avaliação se dá de forma sistemática e processual através das reuniões de usuários, de atividades em grupo de usuários, reuniões semanais (equipe técnica) e bimestrais (equipe técnica e diretoria), reunião mensal de funcionários, discussão de casos com a equipe e com a rede intersetorial e serviços no território de cada usuário, registro no SIGM

Atividade 8	Atendimento individual no território do usuário
Descrição	Habilitar e ou reabilitar para participação no cotidiano através das atividades de vida diária e prática, autocuidado, treino das tecnologias assistivas e adaptação de aparelhos eletroeletrônicos na casa e no território do usuário, planejamento realizado com usuário mediante as demandas que ele apresenta enquanto dificuldades de integração em seu território.
Periodicidade	Semanal
Meta da atividade	Esperado que de 75% a 100%, alcancem o fortalecimento da autoestima e do protagonismo, promoção da qualidade de vida, retomada da rotina de atividades diárias e práticas favorecendo o processo de reorganização, da autonomia e independência e ampliação da participação social dos indivíduos no seu território de origem e junto a sociedade.
Avaliação	Aplicação de Questionário antes de iniciar os atendimentos individuais para saber as atividades que executam, as que não executam e as que executam com auxílio de outra pessoa ou de tecnologia assistiva no final de cada atividade aplicação do questionário novamente; A avaliação se dá de forma sistemática e processual através das reuniões de usuários, de atividades em grupo de usuários, reuniões semanais (equipe técnica) e bimestrais (equipe técnica e diretoria), reunião mensal de funcionários, discussão de casos com a equipe e com a rede intersetorial e serviços no território de cada usuário. Registro no prontuário.

Atividade 9	Atividades grupais e/ou oficinas de cunho socioeducativo - Oficina de Informática
-------------	---

ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 4.114 - Lei Est. nº 1.706 - Lei Fed. nº 82.474
CNPJ nº 46.102.000/0001-01
Av. Antônio Carlos Sales Júnior, 600 - J. Proença - CEP 13100-410 - Campinas/SP
www.braille.org.br - braille@braille.org.br - Fones: (19) 3255-0764 / 3252-6265
cidadania plena.

MISSÃO

Desenvolver nas pessoas com deficiência visual a autonomia e a criticidade, possibilitando-lhes total inclusão no meio social, onde terão oportunidade de desenvolver a

Descrição	Aulas de informática aprendizado de softwares utilizados para auxílio de acessibilidade, do uso de smartphone com aplicativos específicos para pessoa com deficiência visual, Pacote Office para construção de currículos, apresentações e planilhas, cadastro, envio e recebimentos de e-mails, redes sociais e de trabalho.
Periodicidade	Semanal
Meta da atividade	Esperamos que 80% dos usuários conheçam os recursos tecnológicos de acessibilidade, na busca de autonomia e independência em relação a comunicação, inserção social e para os usuários que pretendem a colocação ou recolocação no mercado de trabalho.
Avaliação	Questionário para avaliar o conhecimento sobre os softwares apresentados (auxílio de acessibilidade, pacote office, e-mails e redes sociais). A avaliação se dá de forma sistemática e processual através das reuniões de usuários, de atividades em grupo de usuários, reuniões semanais (equipe técnica) e bimestrais (equipe técnica e diretoria), reunião mensal de funcionários, discussão de casos com a equipe e com a rede intersectorial e serviços no território de cada usuário, registro no SIGM

Atividade 10	Atividades grupais e/ou oficinas voltadas para o mundo do trabalho.
Descrição	1 - Articulação com Entidades, Instituições Públicas e Privadas de qualificação profissional para potencialização da participação dos usuários; Oficinas e orientações individuais com os usuários voltadas ao mundo do trabalho e empreendedorismo; Reuniões com a rede de serviços públicos de trabalho e renda para a potencialização do acesso ao mercado de trabalho; Pesquisa de campo das vagas disponíveis no mercado formal para pessoa com deficiência visual, orientações as empresas quanto a acessibilidade, a adaptação do local de trabalho, de materiais e da função. Análise de vagas disponíveis no mercado de trabalho para deficiência visual e de currículos compatíveis para encaminhamento. Acompanhamento do desempenho da função, levando em consideração a perspectiva do contratante (empresa) e do contratado (usuário).
Periodicidade	Quinzenal
Meta da atividade	Esperamos atingir a meta de 30% dos usuários em relação ao desenvolvimento das potencialidades para inserção no mercado de trabalho formal, tendo em vista o perfil (faixa etária, experiência profissional e disponibilidade para função) e adaptação do usuário ao local da vaga disponível, qualificando a ação dele para um desempenho adequado das funções. Realizar parcerias públicas e privadas.
Avaliação	Lista de presença, atualização do CIPS, registro no SIGM

Atividade 11	Atendimento ao Grupo familiar
Descrição	Atendimento em grupo de famílias: Para viabilizar a participação da família no processo de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência visual através de ações orientativas, relacionais, sociais e legais. Atendimento executado pela dupla psicossocial.
Periodicidade	Bimestral
Meta da atividade	Esperamos 40% da participação das famílias, no intuito de fortalecer o envolvimento da família no processo da construção conjunta da autonomia e independência financeira e de mobilidade do usuário e ampliação das relações familiares e comunitárias de forma a melhorar a qualidade da rede de apoio social.
Avaliação	Avaliação com as famílias através de questionário contendo perguntas sobre como eram realizadas as atividades antes de início do processo de habilitação e reabilitação

ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 4.114 - Lei Est. nº 1.706 - Lei Fed. nº 82.474
CNPJ nº 46.102.000/0001-01
Av. Antônio Carlos Sales Júnior, 600 - J. Proença - CEP 13100-410 - Campinas/SP
www.braille.org.br - braille@braille.org.br - Fones: (19) 3255-0764 / 3252-6265
cidadania plena.

MISSÃO

Desenvolver nas pessoas com deficiência visual a autonomia e a criticidade, possibilitando-lhes total inclusão no meio social, onde terão oportunidade de desenvolver a

	do usuário e como as famílias vem percebendo o desenvolvimento dos mesmos. Faz se uso de lista de presença de maneira comprobatória, registro no prontuário e no SIGM.
--	--

Atividade 12	Atividades Grupais e/ou oficinas de cunho esportivo
Descrição	Atividades em grupos de ginástica, alongamentos, caminhadas, correção postural e exercícios localizados
Periodicidade	4 vezes na semana
Meta da atividade	Esperamos que 75% à 100% dos usuários obtenha melhora da consciência corporal, da coordenação motora, agilidade, equilíbrio e condicionamento físico, favorecendo a autoconfiança, socialização e qualidade de vida e possa contribuir para um melhor desenvolvimento no processo de orientação e mobilidade do usuário. Avaliação: Aplicação de Questionário listando todo tipo de atividade física que já praticou antes e depois da deficiência e se pratica no momento da inserção no serviço, as dificuldades de propriocepção que o usuário tem em relação ao desenvolvimento de atividades físicas, antes e depois
Avaliação	Avaliação também é realizada na observação do profissional durante as atividades e na conversa individual com cada usuário para que ele coloque sua percepção em relação ao seu desenvolvimento nas atividades físicas. A avaliação se dá de forma sistemática e processual através das reuniões de usuários, de atividades em grupo de usuários, reuniões semanais (equipe técnica) e bimestrais (equipe técnica e diretoria), reunião mensal de funcionários, discussão de casos com a equipe, registro no SIGM

Atividade 13	Atividades grupais e/ou oficinas de cunho socioeducativo - Orientação e Mobilidade
Descrição	Treino de bengala longa, exercícios para capacidade de percepção do ambiente e da movimentação do corpo no espaço e utilização dos outros sentidos (tato, audição, paladar, cinestesia, olfato e a visão residual para baixa visão) trabalhando de forma integrada, organizada e eficaz. Trajetos e lugares definidos pelo grupo.
Periodicidade	Semanal
Meta da atividade	Esperado 75% a 100% a interação do indivíduo com o ambiente, proporcionara autonomia e independência na locomoção, participação e protagonismo no exercício da convivência social e do ir e vir chegando aos locais desejados e fortalecimento da autoestima
Avaliação	Aplicação de Questionário antes de iniciar as atividades do grupo para saber como os usuários tem se organizado em relação a locomoção, caminham só utilizando bengala, autoproteções ou com auxílio de guia vidente; Avaliação é também realizada no grupo através de roda de conversa após as caminhadas realizadas em diversos espaços; A avaliação se dá de forma sistemática e processual através das reuniões de usuários, de atividades em grupo de usuários, reuniões semanais (equipe técnica) e bimestrais (equipe técnica e diretoria), reunião mensal de funcionários, discussão de casos com a equipe e com a rede intersetorial e serviços no território de cada usuário. Como forma comprobatória faz se uso de lista de presença, registro no SIGM.

Atividade 14	Atividades grupais e/ou oficinas de cunho socioeducativo – Oficinas Braille
Descrição	Ensino do Sistema de Leitura e Escrita Braille: atividades em grupo de alfabetização, leitura e escrita em braille, material ampliado e em relevo para aprendizado da assinatura, atividades lúdicas e apoio escolar quando necessário. Biblioteca leitura, pesquisa, informações, acesso à cultura e livro falado. Apoio Pedagógico, de acordo com a necessidade das Escolas Regulares e Técnicas e dos usuários do serviço.

ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 4.114 - Lei Est. nº 1.706 - Lei Fed. nº 82.474
CNPJ nº 46.102.000/0001-01
Av. Antônio Carlos Sales Júnior, 600 - J. Proença - CEP 13100-410 - Campinas/SP
www.braille.org.br - braille@braille.org.br - Fones: (19) 3255-0764 / 3252-6265
cidadania plena.

MISSÃO

Desenvolver nas pessoas com deficiência visual a autonomia e a criticidade, possibilitando-lhes total inclusão no meio social, onde terão oportunidade de desenvolver a

	Estimulação visual. - Implantação e uso de tecnologias assistivas pensadas com usuários e parceiros
Periodicidade	4 vezes na semana
Meta da atividade	Meta: É esperado de 75% a 100% da participação dos usuários entre as atividades de Alfabetização em Braille (escrita e leitura), inserção na Escola Regular de Ensino, curso técnico no Senai, participação social no que diz respeito a emancipação pessoal para utilização da sua assinatura, e aumentar o repertório dos vocabulários, aprendizado da forma correta da ortografia, estimulação de pesquisa em seus próprios celulares e discussões em grupos com temáticas diversificadas. Através das tecnologias assistivas, incentivará a melhoria do ensino do sistema braille, da estimulação visual e tátil.
Avaliação	Avaliação é realizada com os usuários no decorrer das aulas dadas, e avaliação em reuniões da equipe técnica. A avaliação se dá de forma sistemática e processual através das reuniões de usuários, de atividades em grupo de usuários, reuniões semanais (equipe técnica) e bimestrais (equipe técnica e diretoria), reunião mensal de funcionários, discussão de casos com a equipe e com a rede intersetorial e serviços no território de cada usuário. Como forma comprobatória faz se uso de lista de presença, registro no SIGM

Atividade 15	Atividade e/ou oficina de cunho socioeducativo - Grupo de Psicologia
Descrição	O grupo de psicologia é um espaço de convivência, reflexão, conhecimento de si e do outro, troca de experiências referente a inserção de lugares que transitam, família, comunidade e rede de relações humanas.
Periodicidade	Duas vezes na semana
Meta da atividade	É esperado a assiduidade 75% dos usuários, no intuito de promover um ambiente para elaboração de vivências e ampliação de consciência, desenvolver autonomia através do processo do reaprendizado de fazer escolhas, fortalecer autoestima, motivação, imaginação, criatividade e estimular a criticidade.
Avaliação	A avaliação será realizada por meio da autoavaliação do usuário/grupo sobre os encontros, e pela avaliação do profissional em relação ao processo pessoal dos usuários, levando em consideração a totalidade dos encontros (evolução) através de relatórios e instrumentais técnicos. A avaliação também se dá de forma sistemática e processual através das reuniões de usuários, de atividades em grupo de usuários, reuniões semanais (equipe técnica) e bimestrais (equipe técnica e diretoria), reunião mensal de funcionários, discussão de casos com a equipe. Como forma comprobatória faz se uso de lista de presença, registro no SIGM.

Atividade 16	Atividades e/ou oficinas de cunho socioeducativo - Grupo da Família
Descrição	Espaço para encontro das famílias e ou cuidadores que acompanham os usuários e ficam aguardando o término dos atendimentos, priorizando a família como parceira no processo de habilitação e reabilitação, fortalecendo o processo de escuta empática e troca de experiências.
Periodicidade	Uma vez na semana
Meta da atividade	É esperado a assiduidade 75% dos familiares e ou cuidadores, no intuito de promover um ambiente amigável de respeito, confiança, cooperação e fortalecimento de vínculo com o usuário, família e instituição.
Avaliação	A avaliação será realizada por meio da autoavaliação da família/grupo sobre os encontros, e pela avaliação do profissional em relação ao processo pessoal dos familiares e cuidadores, levando em consideração a totalidade dos encontros (evolução)

ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 4.114 - Lei Est. nº 1.706 - Lei Fed. nº 82.474
CNPJ nº 46.102.000/0001-01
Av. Antônio Carlos Sales Júnior, 600 - J. Proença - CEP 13100-410 - Campinas/SP
www.braille.org.br - braille@braille.org.br - Fones: (19) 3255-0764 / 3252-6265
cidadania plena.

MISSÃO

Desenvolver nas pessoas com deficiência visual a autonomia e a criticidade, possibilitando-lhes total inclusão no meio social, onde terão oportunidade de desenvolver a

	através de relatórios e instrumentais técnicos. A avaliação também se dá de forma sistemática e processual através das reuniões de usuários, de atividades em grupo de usuários, reuniões semanais (equipe técnica) e bimestrais (equipe técnica e diretoria), reunião mensal de funcionários, discussão de casos com a equipe. Como forma comprobatória faz se uso de lista de presença e registro no SIGM.
--	--

Atividade 17	Visita domiciliar
Descrição	Visita domiciliar, visita hospitalar; visita aos equipamentos existentes no território do usuário..
Periodicidade	Uma vez na semana
Meta da atividade	100% dos usuários passam por este processo e esperamos que consigam o fortalecimento e ampliação das relações familiares e comunitárias de forma a melhorar a qualidade da rede de apoio social e a Inserção do usuário nos equipamentos existentes em seu território.
Avaliação	Questionário com perguntas abertas para usuário dizer se este processo está surtindo o efeito esperado no seu dia a dia. A avaliação se dá de forma sistemática e processual através das reuniões de usuários, de atividades em grupo de usuários, reuniões semanais (equipe técnica) e bimestrais (equipe técnica e diretoria), reunião mensal de funcionários, discussão de casos com a equipe. Como forma comprobatória faz se uso de lista de presença, registro no SIGM.

Atividade 18	Atividade e/ou oficina de cunho cultural e socioeducativo - Desenvolvimento de habilidades motoras e cognitivas
Descrição	Espaço para execução de oficinas de artes, artesanato, culinária e música que objetiva a socialização, desenvolvimento de habilidades motoras, cognitivas, além de promover a convivência e o fortalecimento de vínculo.
Periodicidade	Quatro vezes na semana
Meta da atividade	É esperado a assiduidade 80% dos usuários no intuito de promover um ambiente amigável de respeito, confiança, cooperação e fortalecimento de vínculo com o usuário, família e instituição.
Avaliação	A avaliação será realizada por meio da autoavaliação da família/grupo sobre os encontros, e pela avaliação do profissional em relação ao processo pessoal dos familiares e cuidadores, levando em consideração a totalidade dos encontros (evolução) através de relatórios e instrumentais técnicos. A avaliação também se dá de forma sistemática e processual através das reuniões de usuários, de atividades em grupo de usuários, reuniões semanais (equipe técnica) e bimestrais (equipe técnica e diretoria), reunião mensal de funcionários, discussão de casos com a equipe. Como forma comprobatória faz se uso de lista de presença, registro no SIGM

7. Descrição das estratégias de articulação em rede socioassistencial e intersetorial

Identificação do parceiro com o qual manterá articulação (serviços, programas, órgãos, instituições)	Descrição do tipo de articulação (encaminhamento, reunião, atividade conjunta, etc.)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SMDAS	Auxílio da fomentação das políticas públicas das pessoas com deficiência, monitoramento, articulação com DAS/CRAS/CREAS.
Secretaria Municipal de Educação	Orientações, cursos e palestras.

ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 4.114 - Lei Est. nº 1.706 - Lei Fed. nº 82.474
CNPJ nº 46.102.000/0001-01
Av. Antônio Carlos Sales Júnior, 600 - J. Proença - CEP 13100-410 - Campinas/SP
www.braille.org.br - braille@braille.org.br - Fones: (19) 3255-0764 / 3252-6265
cidadania plena.

MISSÃO

Desenvolver nas pessoas com deficiência visual a autonomia e a criticidade, possibilitando-lhes total inclusão no meio social, onde terão oportunidade de desenvolver a

Secretaria Municipal de Saúde Policlínica Municipal II	Orientações cursos e palestras. Encaminhamentos a consultas oftalmológicas e laudos médicos.
FEAC Federação das Entidades Assistenciais de Campinas	Assessoria técnica, social e planejamento. Cursos de capacitação para equipe técnica, diretoria, administrativo e recursos financeiros.
INSS Instituto Nacional de Previdência Social	Reabilitação Profissional, agendamentos de consultas, triagem e acompanhamento de benefícios.
Ministério dos Transportes	Obtenção do benefício passe interestaduais.
Unidade Básica de Saúde Jardim Paranapanema	Palestras preventivas, consultas eletivas e controle epidemiológico.
Faculdades e Universidades de Campinas, UNIP, São Francisco, PUCC e Unicamp.	Participação de projetos de extensão universitária e apoio aos estagiários.
SESC, SENAC E SESI.	Palestras, oficinas e referenciamento dos usuários aos cursos técnicos.
TRANSURC	Obtenção do benefício do bilhete único gratuito a pessoas com deficiência visual.

8. Recursos Humanos (equipe de referência mínima e outros profissionais que atuam no serviço – se houver)

Nome do profissional	Escolaridade / Formação	Cargo ou função no serviço	Carga horária semanal no serviço	Forma de contratação (CLT, RPA, MEI, Voluntário)
Bianca Correa Morales	Ensino Médio	Aux. Administrativo	40 H/S	CLT
Elaine Cristina Montagnani de Oliveira	Superior	Coordenadora	30 H/S	CLT
Hermes Roberto Pereira	Superior	Assistente Social	30 H/S	CLT
Supervisora Técnica – A Contratar	Superior em Serviço Social. Graduação em Psicologia ou Serviço Social, registro profissional no respectivo Conselho Regional e experiência de mais de 5 anos no SUAS, no trabalho técnico ou	Assistente Social	1HR	MEI

ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 4.114 - Lei Est. nº 1.706 - Lei Fed. nº 82.474
CNPJ nº 46.102.000/0001-01
Av. Antônio Carlos Sales Júnior, 600 - J. Proença - CEP 13100-410 - Campinas/SP
www.braille.org.br - braille@braille.org.br - Fones: (19) 3255-0764 / 3252-6265
cidadania plena.

MISSÃO

Desenvolver nas pessoas com deficiência visual a autonomia e a criticidade, possibilitando-lhes total inclusão no meio social, onde terão oportunidade de desenvolver a

	na gestão			
Wildes dos Santos Assis	Superior	Psicóloga	30 H/S	CLT

9. Previsão de receitas

Valor de Fonte Municipal (FMAS): R\$ 148.292,76

Valor de Fonte Estadual (FMAS): R\$

Valor de Fonte Federal (FMAS): R\$

Total: R\$ 148.292,76

10. Previsão de despesas

Natureza de despesa	Valor Total (R\$)
Folha de Pagamento	113.293,92
Material de Consumo	0,00
Material Permanente	0,00
Pessoal, Encargos e Auxílios	12.798,84
Serviço de Terceiros - Pessoa Física	0,00
Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.200,00
TOTAL	148.292,76

11. Previsão de rateio de despesas administrativas

Orientação para o Preenchimento:

1. Se houver rateio de despesas administrativas deverá ser preenchido o quadro abaixo.

2. Se não houver, o quadro deve ser substituído pela informação: "Não haverá rateio de despesas administrativas".

NÃO HAVERÁ RATEIO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Campinas, 19 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br BENEDITO JOAO BERTOLA
Data: 19/02/2025 14:36:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Benedito João Bertola
Presidente

ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 4.114 - Lei Est. nº 1.706 - Lei Fed. nº 82.474
CNPJ nº 46.102.000/0001-01
Av. Antônio Carlos Sales Júnior, 600 - J. Proença - CEP 13100-410 - Campinas/SP
www.braille.org.br - braille@braille.org.br - Fones: (19) 3255-0764 / 3252-6265
cidadania plena.

MISSÃO

Desenvolver nas pessoas com deficiência visual a autonomia e a criticidade, possibilitando-lhes total inclusão no meio social, onde terão oportunidade de desenvolver a